

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao departamento competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um redutor de velocidade do tipo lombofaixa na Rua Eusébio de Queirós, Vila Luzita.

Senhor Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que solicite ao departamento competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um redutor de velocidade do tipo lombofaixa na Rua Eusébio de Queirós, no bairro Vila Luzita.

A Rua Eusébio de Queirós, na Vila Luzita, é uma via de grande circulação de veículos e pedestres. Em um dos lados da via encontram-se **uma academia ao ar livre, uma quadra esportiva, um espaço pet e uma área de convivência**, equipamentos públicos que atraem diariamente **crianças, jovens, adultos e idosos** para práticas de lazer, esportes e socialização.

Apesar do caráter comunitário e do fluxo intenso de pessoas, **motoristas não têm respeitado o limite de velocidade no local**, o que tem gerado situações de risco e colocado em perigo os frequentadores das referidas áreas públicas.

Dessa forma, a implantação de um **redutor de velocidade tipo lombofaixa** na Rua Eusébio de Queirós, **em frente às áreas de lazer e convivência**, é medida essencial para **garantir a travessia segura dos pedestres, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes**, promovendo maior segurança a todos que utilizam e circulam pela região.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo **estudos técnicos necessários** para avaliar a viabilidade e posterior **implantação da lombofaixa** no local indicado.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de outubro de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003100310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.